

PORTARIA N.º 20.429, DE 13/01/2025.

CONCEDE DIAS DE FÉRIAS RESTANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
MATRÍCULA 34.312
Período Aquisitivo: 02/06/2021 a 01/06/2022
Período de Férias: 15/01/2024 a 03/02/2024 – 20 DIAS
Portaria de Férias: 20.057, de 21/12/2023
Período de Interrupção: 22/01/2024 a 03/02/2024 – 13 DIAS
Portaria de Interrupção: 20.078 de 18/01/2024
Documento solicitante: Processo eletrônico 2319/2024
Gozo de dias restantes: 15/01/2025 à 27/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

